FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 74 - Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
N.E: 2025NE05099.
GESTOR: Carlos Eduardo Virgini Magalhães - matrícula nº 34.110-7.
FISCAIS: Cristiane Ferreira de Araújo Gomes - matrícula nº 35.617-0 e Felipe Borges Fagundes - matrícula nº 35.322-6.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/2311/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/005003/2025.

INSTRUMENTO: Contrato nº 400/2025/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Cirurgia Vascular do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 396/2025.
VALOR: R$ 67.995,00 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
N.E: 2025NE05421.
GESTOR: Carlos Eduardo Virgini Magalhães - matrícula nº 34.110-7.
FISCAL: Cristiane Ferreira de Araújo Gomes - matrícula nº 35.617-0.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/2310/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/008807/2025.

INSTRUMENTO: Contrato nº 401/2025/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e BFM MEDICAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Cirurgia Vascular do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 396/2025.
VALOR: R$ 19.999,20 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
N.E: 2025NE05420.
GESTOR: Carlos Eduardo Virgini Magalhães - matrícula nº 34.110-7.
FISCAL: Cristiane Ferreira de Araújo Gomes - matrícula nº 35.617-0.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/2310/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/008807/2025.

INSTRUMENTO: Contrato nº 411/2025/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e E. TAMUSSINO E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 071/2025.
VALOR: R$ 94.099,88 (noventa e quatro mil noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
N.E: 2025NE05467.
GESTOR: Maria Helena Louzada Pereira - matrícula nº 36.636-9.
FISCAIS: Alex Ferreira Rodrigues - matrícula nº 374.859-9 e Henrique Constantino da Silveira - matrícula nº 36.260-8.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/2313/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/002843/2024.

INSTRUMENTO: Contrato nº 412/2025/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 071/2025.
VALOR: R$ 169.243,04 (cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos).
N.E: 2025NE05468.
GESTOR: Maria Helena Louzada Pereira - matrícula nº 36.636-9.
FISCAIS: Alex Ferreira Rodrigues - matrícula nº 374.859-9 e Henrique Constantino da Silveira - matrícula nº 36.260-8.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/2313/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/002843/2024.

Id: 2683109

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 089/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.
OBJETO: Rescisão Contratual Amigável por interesse público entre as partes.
VALOR DO TERMO DE DISTRATO: R$ 1.652.900,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Processo nº SEI-E-26/008/1005/2020.

Id: 2683111

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 02 ao Contrato 48/2023/HURHC.
PARTES: UERJ e MINAS LABORATORIO LTDA.
OBJETO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 72.679,62, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contado de 13/11/2025 a 13/11/2026.
VALOR TOTAL: R$ 214.959,24.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/037801/2023.

Id: 2682751

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023/HUPE.
PARTES: HUPE/UERJ e FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA
OBJETO: Reajuste de 4,386620% ao valor total do contrato e a Prorrogação da contratação por 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.409.604,28 (dois milhões quatrocentos e nove mil seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos).
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.026.296,12 (sete milhões vinte e seis mil duzentos e noventa e seis reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/004150/2022.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2024/HUPE.
PARTES: HUPE/UERJ e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação da contratação por 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R$ 404.480,00 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.077.476,40 (um milhão setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/007125/2024.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 325/2024/HUPE.
PARTES: HUPE/UERJ e SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A.
OBJETO: Acréscimo de 5,24% ao item 02 do valor total inicial do contrato.
VALOR DO ADITIVO: R$ 5.247,00 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais).
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.417,00 (cento e cinco mil quatrocentos e dezessete reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/003820/2024.

Id: 2683112

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL NUTRICIONISTA/ ALIMENTAÇÃO COLETIVA/ ÁREA DE ATUAÇÃO: DUQUE DE CAXIAS

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260006/044501/202, resolve **CONVOCAR** a candidata **AMANDA BARCELOS DO SERRO DE ALMEIDA**, 2ª classificada, tendo como base a disponibilidade de vaga para o cargo em referência (Lei 9.602/2022), o impacto em folha de pagamento, e a alteração do ANEXO I da Lei 6701/2014 pela Lei 9602/2022 de incorporação da UEZO que modifica o quadro de servidores técnico-administrativos da UERJ.
Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI n º 260007/030461/2023.

Id: 2682704

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO PARA PROFESSOR ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL PERTINENTE, ESPECIALMENTE A LEI Nº 5.343/2008, alterada pela Lei n.º 7.423/2016; O DECRETO ESTADUAL Nº 43.876/2012, NO QUE COUBER; AS LEIS ESTADUAIS: Nº 2.298/1994, alterada pela Lei n.º 2.482/95, N.º 9.852/2022 e n.º 9935/2022, QUE ALTERARAM A LEI ESTADUAL Nº 6.067/2011, Nº 7.747/2017; A RESOLUÇÃO UERJ Nº 003/1991; E OS ATOS EXECUTIVOS Nº 45/REITORIA/1993 E Nº 021/REITORIA/2011, para provimento imediato sob o regime estatutário. Proc. SEI-260006/046861/2025.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL torna pública a realização do Concurso Público unificado de Provas e Títulos em epígrafe, através do Edital matriz e dos Editais específicos por área de conhecimento, para provimento de 06 (seis) vagas, distribuídas entre os Departamento de Projeto de Produto, Departamento de Programação Visual, Departamento de Integração Cultural e as respectivas áreas de conhecimento e carga horária.
Departamento de Projeto de Produto: área Desenho Industrial, subárea Ergonomia em Design de Produto, com carga horária de 40h semanais; área Desenho Industrial, subárea Fabricação Digital em Design de Produto, com carga horária de 40h semanais; e área Desenho Industrial, subárea Design de Sistemas Inteligentes, com carga horária de 40h semanais.
Departamento de Programação Visual: área Desenho Industrial, subárea Experiência do Usuário e Acessibilidade em Interfaces Digitais, com carga horária de 40h semanais.
Departamento de Integração Cultural: área Desenho Industrial, subárea Design de Negócios, com carga horária de 40h semanais; e área Desenho Industrial, subárea Design de Serviço para Sustentabilidade, com carga horária de 40h semanais.

O Edital matriz estabelecerá as diretrizes para a aplicação das políticas de ações afirmativas no âmbito do concurso público unificado, disciplinando os procedimentos de inscrição, validação e barema de convocação de candidatos que optarem pelo regime de reserva de vagas, bem como a aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobe o total de vagas ofertadas no Edital Matriz, conforme disposto nas Leis Estaduais específicas para cada modalidade de cota e nas demais normas regulamentares.
Por sua vez, os Editais específicos estabelecerão o cargo e as vagas, as etapas do concurso público, seu cronograma e o programa e os critérios de aprovação.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 13/10/2025, a partir de 0h, até às 23h59 do dia 21/11/2025, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar o concurso público desejado;
c) tomar ciência das normas estipuladas no Edital Específico e no Edital Matriz;
d) preencher o requerimento de inscrição, de acordo com as instruções específicas disponíveis;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 5 do Edital Matriz;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R$329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2682940

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL PSICÓLOGO / PSICOLOGIA DO TRABALHO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260006/037076/2025, resolve **ELIMINAR** o(a) candidato(a) **LARA ALVES DE MEDEIROS**, 9º classificado(a), por não enviar a documentação nos prazos e, em substituição, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) **MARCELLE SOPHIA TÁVORA PESCADINHA**, 10º classificado(a), na vacância gerada pelo(a) servidor(a) GERALDO DE SOUZA, matrícula 34.608-0, ID. 25364642, conforme APOSENTADORIA no DOERJ do dia 16/06/2025, PAG 44. Col. 03 e portaria 685/SGP/2025.
Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26/007/2304/2010.

Id: 2682942

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO PARA PROFESSOR ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL PERTINENTE, ESPECIALMENTE A LEI Nº 5.343/2008, alterada pela Lei n.º 7.423/2016; O DECRETO ESTADUAL Nº 43.876/2012, NO QUE COUBER; AS LEIS ESTADUAIS: Nº 2.298/1994, alterada pela Lei n.º 2.482/95, N.º 9.852/2022 e n.º 9935/2022, QUE ALTERARAM A LEI ESTADUAL Nº 6.067/2011, Nº 7.747/2017; A RESOLUÇÃO UERJ Nº 003/1991; E OS ATOS EXECUTIVOS Nº 45/REITORIA/1993 E Nº 021/REITORIA/2011, para provimento imediato sob o regime estatutário. Proc. SEI UERJ no SEI-260006/047079/2025.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL torna pública a realização do Concurso Público unificado de Provas e Títulos em epígrafe, através do Edital matriz e dos Editais específicos por área de conhecimento, para provimento de 10 (dez) vagas, distribuídas no departamento de Arquitetura e Urbanismo e as respectivas áreas de conhecimento e carga horária:

ÁREA Arquitetura e Urbanismo, SUBÁREA Projeto de Arquitetura e Urbanismo, CARGA HORÁRIA 40 horas;
ÁREA Arquitetura e Urbanismo, SUBÁREA Artes e Filosofia, CARGA HORÁRIA 40 horas;
ÁREA Arquitetura e Urbanismo, SUBÁREA Sociologia e Antropologia Urbanas, CARGA HORÁRIA 40 horas;
ÁREA Arquitetura e Urbanismo, SUBÁREA Geografia, Planejamento Urbano e Patrimônio, CARGA HORÁRIA 40 horas;
ÁREA Arquitetura e Urbanismo, SUBÁREA Meios de Representação no Desenvolvimento do Projeto de Arquitetura e Urbanismo, CARGA HORÁRIA 40 horas;
ÁREA Arquitetura e Urbanismo, SUBÁREA Paisagismo, CARGA HORÁRIA 40 horas;
ÁREA Arquitetura e Urbanismo, SUBÁREA Design Generativo e Prototipagem, CARGA HORÁRIA 40 horas;
ÁREA Arquitetura e Urbanismo, SUBÁREA Representação Digital, CARGA HORÁRIA 40 horas;
ÁREA Engenharia, SUBÁREA Estruturas, CARGA HORÁRIA 40 horas;

ÁREA Engenharia, SUBÁREA Instalações Prediais, CARGA HORÁRIA 40 horas;
O Edital matriz estabelecerá as diretrizes para a aplicação das políticas de ações afirmativas no âmbito do concurso público unificado, disciplinando os procedimentos de inscrição, validação e barema de convocação de candidatos que optarem pelo regime de reserva de vagas, bem como a aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobe o total de vagas ofertadas no Edital Matriz, conforme disposto nas Leis Estaduais específicas para cada modalidade de cota e nas demais normas regulamentares.
Por sua vez, os Editais específicos estabelecerão o cargo e as vagas, as etapas do concurso público, seu cronograma e o programa e os critérios de aprovação.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 13/10/2025, a partir de 0h, até às 23h59 do dia 21/11/2025, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM (https://prossim.uerj.br/);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar o concurso público desejado;
c) tomar ciência das normas estipuladas no Edital Específico e no Edital Matriz;
d) preencher o requerimento de inscrição, de acordo com as instruções específicas disponíveis;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 5 do Edital Matriz;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R$329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2682941

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO / PLANTÃO GERAL

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/006589/2025, torna público o pedido de final de fila do(a) candidato(a) **VITOR PIMENTA RIBEIRO**, 17º classificado(a), e **CONVOCA** em substituição o(a) candidato(a) **TAISSA LORENA DOS SANTOS**, 18º classificado(a), na vacância gerada pelo(a) servidor(a) ALICE RUBERTI SCHMAL, matrícula 365783, ID. 44407653, conforme EXONERAÇÃO no DOERJ do dia 25/03/2024, PAG 19 e portaria 369/SGP/2024.
Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/021351/2021.

Id: 2682943

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO / PEDIATRIA / ALERGOLOGIA OU PEDIATRIA / INFECTOLOGIA OU PEDIATRIA / NEFROLOGIA OU PEDIATRIA / NEUROLOGIA OU PEDIATRIA / PEDIATRIA GERAL OU PEDIATRIA / GENÉTICA MÉDICA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-E-26/007/4196/2013, informa que o referido concurso foi sobrestado no período de 01/01/2016 até 30/06/2022, sendo assim, a validade do certame em questão foi encerrada em 26/09/2025.

Id: 2682945

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-E-26/007/9236/2014, informa que não há mais candidatos no cadastro reserva do concurso em questão.

Id: 2682946

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção simplificada, referente ao Processo nº SEI260006/054957/2024, em consonância com a AEDA 134/REITORIA/2022 e AEDA 36/REITORIA/2024, para provimento imediato das vagas e cadastro de reserva, sob a parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e Fundação para a Infância e adolescência - FIA.
As inscrições estarão abertas no período de 07/10/2025 à 16/10/2025, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico www.prossim.uerj.br - Processo SEI260006/054957/2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Enfermagem, área de ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025 às 04:27:27 -0300.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Enfermagem (https://www.facenf.uerj.br/), bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Boulevard 28 de setembro, 157 - 7º andar - sala 706 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ. Processo nº SEI-260006/048622/2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ no Departamento de Genética do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, na área de conhecimento, GENÉTICA.
As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, http://www.ibrag.uerj.br, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, Departamento de Genética, localizado na Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão Haroldo Lisboa, sala 218, Maracanã, 20550-013, Rio de Janeiro, RJ. Processo nº SEI-260006/049273/2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ no Instituto de Artes, na área de ARTES, subáreas 1. Teatro, Dança e Performance; 2. Desenho, Pintura e Gravura; 3. Escultura, Instalação e Arte Sonora; e 4. Fotografia, Cinema e Vídeo.
As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico do Instituto de Artes (http://www.art.uerj.br/) bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade (Rua São Francisco Xavier, nº 524, 11º andar, Bloco E, sala 11.006). Processo nº SEI-260006/048459/2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008, 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/036448/2025:

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

Área: Bioquímica

Classificação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Matheus Paiva	97,7
2º	Eduardo Kennedy	93,7
3º	Carlucio Rocha dos Santos	91,2
4º	Rachell Ramalho Correia Thimoteo	86,5
5º	Rafaella Ferreira Alves	79,0
6º	Ana Cristina Bombaça	77,3
7º	Felipe Aprigio	76,8

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008, 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/029642/2025:

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL

Área: Anestesiologia

Classificação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Angelo Jorge Queiroz Rangel Micuci	93,7
2º	Marcos Vinicius de Souza Fernandes	91,3
3º	Samuel Navarro Abreu	90,7
4º	Virna Guedes Alves Brandão	85,2

Id: 2683073

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2023.
PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a empresa DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2023, relativo à prestação de serviços de fornecimento de soluções tecnológicas de computação móvel, para apoio as atividades de fiscalização, vistoria e suporte dos serviços de transportes rodoviários intermunicipal de passageiros e/ou cargas do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R$ 3.482.160,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-100005/008369/2023.

Id: 2683030

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), conforme abaixo:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
NÚMERO: PE0009/CENTRAL/2025
TIPO: Menor preço global por lote
OBJETO: O objeto do presente Pregão Eletrônico é a Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados aos colaboradores da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 09/10/2025
HORÁRIO: 10:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-100006/000050/2025

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), no endereço eletrônico da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística-CENTRAL - www.central.rj.gov.br/Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 - 4º andar, Sala 407 / Copacabana - RJ, telefones: 21-2333-9154 e 2333-9155, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2682919

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato INEA nº 38/2023
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A
OBJETO A presente APOSTILA tem por objeto o REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice SINAPI para o TERCEIRO aniversário no valor de R$ 16.742.374,60 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme a planilha orçamentária (110450074) atestada pela fiscalização no Processo Administrativo nº SEI-070002/006085/2024.
VALOR: R$ 16.742.374,60 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO: Não se aplica.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-070002/006085/2024.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 30/09/2025.

Id: 2682909

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo 86/2025 ao Contrato INEA 12/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O CONSÓRCIO LAZARUS-EDPW.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 12/2024, com vistas à execução de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS LAGOS SÃO JOÃO (RH VI) E MACAÉ E DAS OSTRAS (RH VIII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 287.501,77 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e um reais e setenta e sete centavos).
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de execução será estendido em 03 (três) meses, passando o prazo de execução de 17/09/2025 para 17/12/2025, mantendo-se a vigência em 21/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-070002/005998/2024.

Id: 2682834

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo 82/2025 ao Contrato INEA 14/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 14/2024 cujo objeto consiste na execução de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DA BAÍA DE ILHA GRANDE (RH I) E GUANDU (RH II) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57, §1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R$ 593.101,93 (quinhentos e noventa e três mil, cento e um reais e noventa e três centavos)
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, fica prorrogado por 3 (três) meses os prazos de execução do Contrato, passando o prazo de execução de 17/09/2025 para 17/12/2025, mantendo-se a vigência em 21/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/005994/2024

Id: 2682835

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo 75/2025 ao Contrato INEA 28/2022
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEA N° 28/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de "SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MANUAL DE CURSOS D`ÁGUA LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA (RH IX) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do contrato, sem renúncia de reajuste contratual com fundamento no art. 55 inciso III da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 14.485.180,70 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais e setenta centavos)
PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 08 (oito) meses e o de execução por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 52 (cinquenta e dois) meses.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/008305/2022

Id: 2682863

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo 83/2025 ao Contrato INEA 09/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 09/2024, com vistas à execução de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL (RH III) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 3.086.452,47 (três milhões, oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de execução será estendido em 03 (três) meses, passando o prazo de execução de 17/09/2025 para 17/12/2025, mantendo-se a vigência em 21/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/005995/2024

Id: 2682864

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo 87/2025 ao Contrato INEA 13/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 13/2024, com vistas à execução de **"**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA (RH IX) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**",** com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 3.019.426,08 (três milhões, dezenove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos)
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de execução será estendido em 03 (três) meses, passando o prazo de execução de 17/09/2025 para 17/12/2025, mantendo-se a vigência em 21/12/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 19 meses.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.
PROCESSO Nº SEI-070002/005999/2024.

Id: 2682865

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo 84/2025 ao Contrato INEA 10/2024
PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A CONSTRUTORA RJL2 LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 10/2024 , com vistas à execução "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE PIABANHA (RH IV) E RIO DOIS RIOS (RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO" com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 2.778.790,52 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de execução será estendido em 03 (três) meses, passando o prazo de execução de 17/09/2025 para 17/12/2025, mantendo-se a vigência em 21/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025
PROCESSO Nº SEI-070002/005996/2024

Id: 2682866

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EDITAL**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Constatação n° INEA/PEIGCON/70/2025, em 06/08/2025, com enquadramento no artigo 76 da mesma lei. Processo nº SEI-070002/016803/2025.

CONVOCA:

NOME: **ANDONI RODRIGUES SIQUEIRA.** CNPJ/CPF Nº: 119.841.527-42. ENDEREÇO: Rua Doutor Hermínio Sardinha, 08 - Vila do Abraão (Ilha Grande) - Angra dos Reis.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2682939

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/288/2025

NOME: LB BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA CNPJ/CPF N°: 02.992.430/0001-62 ENDEREÇO: Rua Santa Paula, 119 LT 16 MUNICIPIO: São Gonçalo INFRAÇÃO: Artigo 87 E 91 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R$ 874.448,71 PROCESSO N°: SEI-070002/018479/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/SUPBGAI/516/2025
NOME: FUTURA BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 11.021.807/0001-27 ENDEREÇO: Rua Guianas, S/N LOTE 10, QUADRA 70 - Campos Elíseos - Duque de Caxias - RJ DESCRIÇÃO: Por uso de fonte alternativa de água (poço) sem a devida licença. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.467/00. Aplicação de Penalidades: II - Multa simples Valor: R$ 5.693,33 PROCESSO Nº: SEI-070002/018972/2025

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/203/2025
NOME: POSTO DE COMBUSTIVEIS - BEIRA VALAO DE CAMPOS LTDA CNPJ/CPF N°: 13.367.235/0001-68 ENDEREÇO: Avenida José Alves de Azevedo, 565 MUNICIPIO: Campos dos Goytacazes INFRAÇÃO: Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R$ 8.252,61 PROCESSO N°: SEI-070002/007602/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/GERFISAI/427/2025
NOME: JOAO PEDRO DA FONSECA SANTOS SOARES CNPJ/CPF: 156.647.547-37 ENDEREÇO: Avenida Doutor Arruda Negreiros, 1379 - São Mateus - São João de Meriti- RJ DESCRIÇÃO: REPRESSÃO TOTAL DO USO DE FONTE ALTERNATIVA DE ÁGUA (POÇO) DEVIDO A FALTA DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INEA, COM BASE NO ARTIGO 29 DA LEI 3467/00. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.467/00. Aplicação de Penalidades: VIII - Suspensão parcial ou total das atividades.
PROCESSO Nº: SEI-070002/014805/2025

AUTO DE INFRAÇÃO N°: GERFISAI/329/2025
NOME: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA CNPJ/CPF N°: 19.791.896/0099-06 ENDEREÇO: Rua Monroe, VILA ACTURA, 160 MUNICIPIO: Duque de Caxias INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R$ 30.713,86 PROCESSO N°: SEI-070002/007368/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/SUPBGAI/512/2025
NOME: LUCIANA MELO RIBEIRO RECREACAO E LAZER CNPJ/CPF: 48.041.527/0001-90 ENDEREÇO: Estrada do Goiabal, 223 - Pau Grande (Vila Inhomirim) - Magé- RJ DESCRIÇÃO: Por operar com fonte de captação alternativa sem a devida licença. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.467/00. Aplicação de Penalidades: II - Multa simples Valor: R$ 5.377,52 PROCESSO Nº: SEI-070002/017621/2025

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00161245
NOME: CHAGAS PARREIRA BAGA CNPJ/CPF Nº: 79.084.127-42 ENDEREÇO: RUA PASTOR CERINO MOURA CUNHA, Nº 46 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ INFRAÇÃO: ARTIGO 64 DA LEI Nº 3.467 DE 14/09/2000. PENALIDADE: MULTA SIMPLES, VALOR R$ 42.615,89 PROCESSO Nº: SEI-070002/020139/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/COOBGAI/257/2025

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025 às 04:27:28 -0300.